



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 13 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 015/2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 081, de 13 de dezembro de 2023, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.125, DE 18 DE MARÇO DE 2014.”

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 081/2023, tendo em vista a necessidade de adequação de algumas regras previstas no Estatuto do Servidor, inclusive no que tange ao pagamento das férias, antes do gozo, bem como criando a possibilidade da utilização de Circular para informar os servidores das férias, quando se tratar de férias coletivas, situação que será utilizada pela SMEC.

Neste sentido, para que os tramites administrativos necessários se perfectibilizem, necessária a aprovação urgente do Projeto de Lei.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.